



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

MAURI DAL BELLO, prefeito do município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica, e demais legislação vigente, torna público o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2024 para a seleção de candidatos ao cargo de motorista.

**1.0 Motorista**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Tempo de Serviço (Anos)</b>	<b>Pontuação</b>
1º	DOMINGOS CAREGNATTO	10	10
2º	MOACIR ZAT	8.0	8.0
3º	FERNANDO LUNARDI	2.0	2.0
4º	CLAUDIR BALDIN		Desclassificado Item 6.4, alínea D.

Marema-SC, 19 de março de 2024.

Mauri Dall Bello  
Prefeito de Marema-SC

